



DECRETO Nº 3.519/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR FINANCEIRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA - VFMR, QUE ESPECIFICA.”

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal De Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 320 da Lei Complementar Municipal nº 1709/2005, de 27/09/2005 - Código Tributário Municipal, faz saber que **DECRETA**:

Art. 1º - Fixa o Valor Financeiro Municipal de Referência - VFMR para o exercício de 2024 em R\$ 53,76 (cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 05 de janeiro de 2024.



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos doo artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410